



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 026/2019

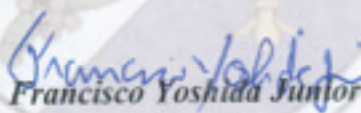
SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja se possível, estendido os serviços de Veterinária vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Gália/SP, aos animais domésticos de pessoas carentes previamente cadastradas, para que dessa forma possa acompanhar a saúde desses animais, bem como promover uma ação mais efetiva no controle de zoonoses.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de junho de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

